

FUTSAL:

Artigo 1º - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal, salvo inovações contidas neste Regulamento.

Artigo 2º - A duração das partidas obedecerá aos seguintes critérios:

Categoria: 2010 20x05x20 minutos corridos.
Categoria: 2012 20x05x20 minutos corridos.
Categoria: 2014 15x05x15 minutos corridos.
Categoria: 2016 15x05x15 minutos corridos.

Artigo 3º - Nas fases semifinal e final:

As Categorias 2010 e 2012 Para o naipe Masculino e Feminino, os jogos serão 02 (dois) tempos de 20 (vinte)minutos (cronometrados);

As Categorias 2010 e 2012 Para o naipe Masculino e Feminino, os jogos serão 02 (dois) tempos de 20 (vinte)minutos (cronometrados);

As Categorias 2014 e 2016 Para o naipe Masculino e Feminino, os jogos serão 02 (dois) tempos de 20 (vinte)minutos (cronometrados);

As Categorias 2014 e 2016 Para o naipe Masculino e Feminino, os jogos serão 02 (dois) tempos de 20 (vinte)minutos (cronometrados);

Artigo 4º - Estará automaticamente suspenso da partida seguinte, o aluno/atleta, que receber:

- 01 (um) cartão vermelho;
- 02 (dois) cartões amarelos.

§ Primeiro A contagem de cartões para fins se suspensão automática será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na fase classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da fase classificatória. Assim esse aluno-atleta deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

§ Segundo As quantificações de cartões recebidos independem de comunicação oficial, sendo de responsabilidade exclusiva das escolas/equipes o seu controle.

Artigo 5º - A suspensão automática independe do resultado de julgamento a que forem submetidos alunos, professores ou dirigentes.

Artigo 6º - Se o mesmo aluno em determinado momento da competição acumular, simultaneamente, 2 (dois) cartões amarelos e 1 (um) vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão de 2 (duas) partidas.

Artigo 12º - O critério de pontuação será o seguinte:

- Vitória = 03 pontos
- Empate = 01 ponto
- W.O = Eliminado

Artigo 7º - Havendo empate nas fases eliminatórias, semifinal e final, a decisão será definida através de cobranças de 03 (três) tiros livres da marca do pênalti para cada equipe, cobrada de forma alternada por atletas diferentes, indicados pelo capitão da equipe antes do início das cobranças, dentre os atletas inscritos em súmula.

Persistindo ainda o empate, serão cobrados os tiros livres alternadamente (1 x 1) por atletas diferentes dos que cobraram os 03 (três) primeiros até que se conheça o vencedor. Será vedada

a repetição de cobrança pelo mesmo atleta antes que, todos os demais de sua equipe efetuem a cobrança.

Artigo 8º - Em caso de empate por pontos entre equipes para classificar para a próxima fase, será adotado o seguinte critério:

Entre duas equipes:

1. Confronto direto;
2. Maior número de vitórias;
3. Menor número de gols contra;
4. Maior número de gols prós;
5. Gols average;
6. Ter participado do desfile de abertura.
7. Sorteio

Entre três ou mais equipes:

1. Maior número de vitórias;
2. Menor número de gols contra entre as equipes empatadas;
3. Maior número de gols pró entre as equipes empatadas;
4. Gols average entre as equipes empatadas.
5. Ter participado do desfile de abertura.
6. Sorteio

Artigo 9º -- A forma de disputa será destrubido o chaveamento conforme o regulamento geral, mas a classificação para a proxima fase sera mediante a IT. (índice Técnico) conforme anexo deste regulamento específico. Para efeito de classificação por índice técnico serão obedecidos os seguintes critérios; observando que no(s) grupo(s) com maior número de equipes, eliminam-se os pontos e resultados obtidos com a última colocada do grupo, deixando todos os grupos com o mesmo número de equipes, e segue os critérios deste artigo.

1. Maior número de vitórias;
2. Menor número de gols contra entre as equipes empatadas;
3. Maior número de gols pró entre as equipes empatadas;
4. Gols average entre as equipes empatadas.
5. Ter participado do desfile de abertura.
6. Sorteio

Artigo 10º - Será obrigatório o uso de caneleiras, feitas de materiais apropriados que propiciem a efetiva proteção, devendo estar coberta completamente pelos meiões.